



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 169, de 29 de março de 2018, no uso de suas atribuições, tendo como regramento as prerrogativas estatuídas pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520/02 e;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que no presente caso, a sessão pública de julgamento em comento ainda não foi realizada;

CONSIDERANDO a existência de real fundamento de parte da impugnação interposta pela empresa VALUES COMUNICAÇÃO LTDA-ME;

CONSIDERANDO que a impugnação, por tratar-se de questões técnicas inerentes ao produto, foi encaminhada a Secretaria solicitante para análise e parecer Técnico do mesmo, onde foi acatada, em parte, tal impugnação, estabelecendo assim a "**SUSPENSÃO**" do **Pregão Presencial nº 004/2018** para que sejam feitas as alterações do instrumento convocatório, conforme documentos anexados no processo administrativo;

ACATA A DECISÃO DE,

SUSPENDER o **PREGÃO Presencial Nº 004/2018**, processo administrativo nº 1305/2018, reconhecendo e decretando a **SUSPENSÃO** dos mesmo e dos atos deles derivados, conforme autoriza a jurisprudência do Tribunal de Contas da União;

DETERMINAR a fixação da devida oportunidade para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa dos interessados, através dos meios regulamentares disponíveis para o procedimento do Pregão Eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR PÚBLICO este Despacho aos interessados.

Viana/ES, 14 de maio de 2018.

GEORGÉA PASSOS
Pregoeira da 1ª CPL
Port. 169/2018